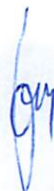
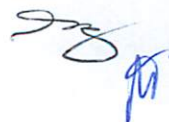
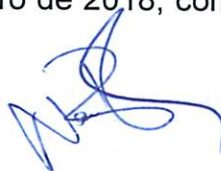


ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e cinco minutos, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria Executiva – DIREX da EBC, convocada em conformidade com o Artigo 60 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a participação, do Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JÚNIOR**; do Diretor de Jornalismo, **ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMAZIO**; e do Diretor de Produção e Conteúdo, **NEI GUIMARÃES BARBOSA**, que participou por vídeo conferência do Rio de Janeiro. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. Nos termos da legislação em vigor e em cumprimento ao disposto no artigo 58, parágrafo 2º do Estatuto Social da EBC "*Em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Diretor-Presidente, o Diretor-Geral o substituirá*", e, ainda, considerando a exoneração, a pedido, do Diretor-Presidente **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, conforme decreto presidencial publicado no DOU de 16 de outubro de 2018, com vigência desde



ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

15 de outubro de 2018, passou, desde esta última data, à condição de Diretor-Presidente Substituto, o Diretor Geral, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme Diário Oficial da União do dia 5 de setembro de 2018. O Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, saudou os presentes e iniciou a reunião analisando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 32ª Reunião Ordinária, realizada em 25 e 26 de outubro de 2018. **Item 1.2. REVOGADA** a Deliberação DIREX nº 55, de 27 de julho de 2018; e **APROVADA** a contratação dos serviços contínuos de *outsourcing* de impressão para as unidades da EBC, em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, e São Luís/MA. Essa contratação atende a ação A55 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que prevê a terceirização do parque de impressoras da EBC. O valor global estimado por 48 meses de vigência é de R\$ 4.355.758,68 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). O Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia registrou que o aumento do valor estimado, anteriormente aprovado pela DIREX, conforme a Deliberação nº 55/2018, agora revogada, deveu-se à adoção pela Empresa, do modelo de contratação sugerido pela Ciset, além do impacto da variação do dólar. **Item 1.3 APROVADA** a Modelagem da Estrutura Organizacional referente à Gerência de Rede de Rádios vinculada a

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

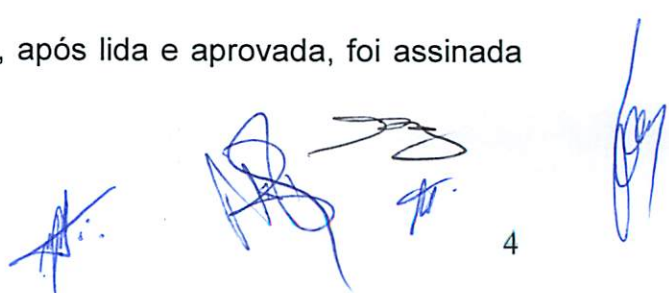
Gerência Executiva da Rádio Nacional. O Gerente Executivo da Rádio Nacional, Alisson Machado, apresentou à DIREX, em conjunto com o Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Igor Melo, a nova estrutura da área. Com alteração na modelagem, haverá a divisão das atribuições entre a Gerência de Rede de TV e de Rádio. O Gerente Igor Melo afirmou que as competências definidas para a Gerência são as mesmas antes diluídas dentro das atribuições de outra estrutura, que foi extinta em abril de 2018. **Item 1.4 APROVADAS** as diretrizes de conteúdo, propostas pelo Comitê de Programação e Rede, conforme Deliberação nº 92/2018. As diretrizes serão submetidas ao Conselho de Administração. **Item Extra Pauta: APROVADO** o Regulamento que trata das regras e do funcionamento do 2º Plano de Demissão Voluntária – PDV 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária. O Regulamento será submetido à apreciação do Conselho de Administração - CONSAD. **APROVADA** a submissão ao CONSAD, conforme Nota Técnica nº 23.031/2018 – MP, da avaliação e manifestação quanto à inserção de cláusula específica sobre o PDV em Acordo Coletivo de Trabalho, a fim de ensejar a quitação ampla e irrestrita de todas as parcelas objeto do contrato de emprego. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Márcio Kazuaki, apresentou à DIREX o Regulamento, registrando que é similar à primeira edição do PDV. Destacou o condicionamento à disponibilidade orçamentária e registrou a recomendação da SEST para submissão ao CONSAD da possibilidade de



**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

inclusão no Acordo Coletivo de Trabalho, de cláusula de plena quitação para todos que aderirem ao PDV, todavia sem caráter impositivo para a aprovação do ACT 2018/2019. **PAUTA INFORMATIVA Item 2.1 INFORME** realizado pelo Superintendente de TV e Rede, Carlos Henrique Novis, sobre a instalação de antena na Zona Oeste do Rio de Janeiro/RJ. O Superintendente informou à DIREX que com a instalação da antena no local, o sinal da TV Brasil será disponibilizado para a Zona Oeste do Rio de Janeiro, em locais como a Barra da Tijuca e a área militar. Registrou que as principais emissoras do país já possuem antenas no local e que a medida é estratégica, valoriza a audiência e tem custo baixo, cerca de cinco mil reais mensais, para aluguel do espaço. O Diretor Presidente Substituto concordou e determinou providências imediatas da área técnica responsável – DOTECH, nesse sentido. O Superintendente conclui seu informe relatando que, nesta semana, a TV Brasil ficou em segundo lugar na audiência após às 0h30. **Item 2.2 INFORME** realizado pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, Alexandre Graziani, sobre os preparativos e as atividades do *pool* de emissoras durante a cerimônia da posse do novo Presidente da República. O *pool* será coordenado pela EBC. **Item 2.3 VALIDADAS** as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho de 2018, conforme Deliberação nº 93/2018. A reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada



**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Coordenador, Rodrigo Barros,
que secretariou a reunião.



LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto



NEI GUIMARÃES BARBOSA
Diretor de Produção e Conteúdo



ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO
Diretor de Jornalismo



MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas



**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JÚNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia



RODRIGO BARROS
Coordenador de Compliance a Apoio
aos Órgãos Estatutários

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

Deliberação nº 90: REVOGADA a Deliberação DIREX nº 55, de 27 de julho de 2018; e **APROVADA** a contratação dos serviços contínuos de *outsourcing* de impressão para as unidades da EBC, em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, e São Luís/MA. O valor global estimado por 48 meses de vigência é de R\$ 4.355.758,68 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Deliberação nº 91: APROVADA a Modelagem da Estrutura Organizacional referente à Gerência de Rede de Rádios vinculada a Gerência Executiva da Rádio Nacional.

Deliberação nº 92: APROVADAS as diretrizes de conteúdo propostas pelo Comitê de Programação e Rede. As diretrizes serão submetidas ao Conselho de Administração.

Deliberação nº 93: VALIDADAS as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho 2018.

Deliberação nº 94: APROVADO o Regulamento que trata das regras e do funcionamento do 2º Plano de Demissão Voluntária – PDV 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária. O Regulamento será submetido à apreciação do Conselho de Administração - CONSAD. **APROVADA** a submissão ao



**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

CONSAD, conforme Nota Técnica nº 23.031/2018 – MP, da avaliação e manifestação quanto à inserção de cláusula específica sobre o PDV em Acordo Coletivo de Trabalho, a fim de ensejar a quitação ampla e irrestrita de todas as parcelas objeto do contrato de emprego.


LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto


NEI GUIMARÃES BARBOSA
Diretor de Produção e Conteúdo


ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO
Diretor de Jornalismo


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas


**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
JÚNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


RODRIGO BARROS
Coordenador de Compliance a Apoio
aos Órgãos Estatutários